



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 126/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

- Art. 1º -** Fica cancelada, a partir de 06 de Outubro de 2017, a designação da servidora **EDILAINE VIRGINIA CAETANO CAVALLARI**, concedida pelo Decreto n.º 027/2017, de 20/02/2017, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.
- Art. 2º -** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 027/2017, de 20/02/2017, não retificadas.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças